



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2021

REVOGA A LEI ORDINÁRIA N. 5102, DE 14 DE MAIO DE 2008

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária n. 5.102, de maio de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Tem por finalidade o presente projeto revogar Lei que não é cumprida em nosso município e que acaba burocratizando o trabalho do empreendedor Itajaiense. Embora a intenção do Legislador seja louvável, em termos práticos a Lei objeto de revogação acaba engessando mais o empreendedor do que beneficiando o consumidor.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL